



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 159/2025 exarado no processo administrativo nº 390/2025 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, *caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE FILME DRY DVE COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DIGITAL MARCA CARESTREAM PARA IMPRESSÕES DE RAIOS X.**

IM EQUIPAMENTOS MÉDICOS CNPJ: 10.625.395/0001-71, situado na Rua Engenheiro Ubatuba de Faria, nº 83. Bairro: Sarandi. Porto Alegre - RS, CEP 91.130-070, no valor de **R\$2.100,00 (dois mil e cem reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total é de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

JUSTIFICATIVA: A aquisição de filme radiográfico para impressora de raio x é imprescindível para impressão de exames de radiografia. Sendo necessário a compra de filme compatível com a impressora digital de exame de raio X.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2058 - Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS
Despesa: 412 3390.30.29.00.00 MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

São Vicente do Sul, 02 de Junho de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL